



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLANTE

Av. Getúlio Vargas, 110. Centro, Rolante.

Cep. 95690000. Fone: (51) 35471188

Resolução nº 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, em plenária ordinária realizada em 08 de maio de 2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, RS, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 3629/2015;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, adotada em sua Reunião Extraordinária, realizada em 08 de maio do corrente ano, conforme Ata nº 07/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para que as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possam estruturar seus projetos para a divisão de recursos recebidos por meio das Doações do percentual do Imposto de Renda devido, ficando o prazo estendido até 14 de junho de 2019 às 12h.

Rolante (RS), 08 de maio de 2019.

Maria Lúcia Yunes Vieira
Presidente do COMDICAR